

Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário. Ato contínuo Senhor Presidente convidou a Vereadora Sandra Garcia para compor a Mesa na condição de Segunda Secretária Ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Professor Sebastian, que por meio do Requerimento nº 170/2017, requereu a dispensa para participar do Encontro de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Zedeca para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação dos artigos 35, 46 e 48 da Lei Complementar nº 15/96, de 22 de maio de 1996, que dispõe sobre os parâmetros construtivos, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 129/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o cargo e vagas de fiscal municipal II e de auditor fiscal municipal, altera anexo I-C e anexo I-D, da Lei Ordinária nº 2.099 de 29/12/2003, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei 129/2017 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial em votação, sendo este rejeitado por 11 (onze) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner (Regime de Urgência Simples) em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 130/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a prorrogação de convênio firmado com amparo na Lei nº 4.441 de 22/08/2015.

(Tramitação normal). **PROJETO DE LEI Nº 131/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.585,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Turismo, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 530/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 153/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 531/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 154/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 532/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 157/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 533/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 158/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 534/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 159/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 535/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 160/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 536/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 161/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 537/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 164/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 538/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha documentos a fim de esclarecer Resolução de Consulta nº 19/2015 – TCE/MT. Ofício nº 540/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde requerimento nº 155/2017 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 545/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde requerimento nº 156/2017 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 546/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde requerimento nº 165/2017 de autoria do Vereador Fábio Brito. Ofício nº 547/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde requerimento nº 166/2017 de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 548/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde ofício nº 64/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 167/SMS/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Indicação oral de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. Ofício Circular nº 26/SME/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes que convida para solenidade de encerramento e entrega de premiação da 5ª Copa Tangará de Futsal Feminino – Aberto, dia 15 de setembro, às 19:30h, na Vila Olímpica Rei Pelé. Ofício nº 134/2017-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4836 e do Decreto nº 307/2017. Ofício nº 135/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4837 e 4839/2017 e do Decretos nº 311 e 313/2017. Ofício nº 136/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4845/2017 e do Decreto nº 318/2017. Ofício nº 137/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4840/2017 e do Decretos nº 314/2017. Ofício nº 138/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4841/2017 e do Decreto nº 315/2017. Ofício nº 139/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4843/2017. Ofício nº 140/2017-AATAL/PGM,

oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4842/2017 e do Decreto nº 316/2017. Ofício nº 141/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4838/2017 e do Decreto nº 312/2017. Ofício nº 142/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias das Leis Ordinárias nº 4844 e 4846/2017, além dos Decretos nº 317 e 319/2017. Ofício nº 144/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Complementar nº 221/2017. Ofício nº 223/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial 49/2017, dia 18 de setembro de 2017, às 8h. Ofício nº 224/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial 48/2017, dia 20 de setembro de 2017, às 8h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção da iluminação pública em super postes. Ofício nº 229/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura de Convite nº 012/2017, dia 21 de setembro de 2017, às 8h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obra de reforma e ampliação dos sanitários do anfiteatro – Centro Cultural. Ofício nº 230/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial 50/2017, dia 22 de setembro de 2017, às 8h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem nas competições municipais, estaduais e regionais. Ofício nº 231/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Convite 13/2017, dia 25 de setembro de 2017, às 8h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar projeto de iluminação das áreas externas nas dependências do Centro Municipal de Ensino – Ulisses Guimarães. Ofício 364/SEMAS/ADM/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que informa sobre a Campanha de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes – Faça Bonito 2017. Ofício nº 3379/2017/GAB/SEJUDH, oriundo do Secretário Adjunto de Direitos Humanos do Estado que encaminha informações a respeito da visita do “Ônibus Lilás”. Ofício nº 3380/2017/GAB/SEJUDH, oriundo do Secretário Adjunto de Direitos Humanos do Estado em atendimento a Indicação nº 159/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 3/2017, oriundo dos Moradores da Vila São Pedro, no Distrito de Progresso, que solicita a regularização do loteamento e benfeitorias locais. Carta nº 49/CONCEL/2017, oriundo do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso que solicita a disponibilização de equipamentos eletrônicos para realização da 4ª Reunião Extraordinária do CENCEL/MT. Convite oriundo da Vital Alimentos de Tangará da Serra, que convida para o encontro Nosso Leite, realizado em parceria com o SEBRAE, no dia de 21 setembro de 2017, das 8h as 16h, na Sede da Vital Alimentos, sito a Rodovia MT 358 km 02, Distrito Industrial. Comunicado nº CM166456/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa a liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM166457/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa a liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM166458/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa a liberação de recursos financeiros. **PROJETO DE LEI Nº 14/2017**, de autoria do Vereador Niltinho do

Lanche, que propõe a nomeação da rua sem nome, no Bairro Jardim Santa Marta e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 171/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a reforma da Praça dos Pioneiros. Requerimento nº 172/2017, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer ao Executivo Municipal uma relação detalhada dos servidores públicos municipais que atuam na área da educação, e se encontram de licença médica. Requerimento nº 173/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre o TEA – Transtorno Espectro Autista. Indicação nº 1071/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de operação tapa buracos no Bairro Tarumã II, na Rua L, esquina com a Rua 120, Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1072/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de operação tapa buracos no Bairro Tarumã II, na Rua 150, esquina com a Rua L, Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1073/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de operação tapa buracos na via que dá acesso à Gleba Juntinho (estrada do Laticínio Vital). Indicação nº 1074/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de iluminação pública no Bairro Jardim dos Ipês (rua que passa no fundo do colégio). Indicação nº 1075/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 702/2017 que solicita ao Poder Executivo Municipal a implantação de faixa de pedestre elevada na quadra 29 próximo ao cruzamento com a Rua 68 - B e na quadra 37 próximo ao cruzamento com a Rua 70-A ambas na Avenida Ismael José do Nascimento no Bairro Sandiego, neste município. Indicação nº 1076/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a implantação de faixas de elevadas pedestres em frente ao Supermercado Big Master e da Escola 13 de Maio, na Avenida Brasil, Centro, neste Município. Indicação nº 1077/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de troca de lâmpadas na Rua Simião nº 537 W no Distrito do Progresso. Indicação nº 1078/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Poder Executivo Federal a continuação dos repasses de recursos para a construção de um Centro de Assistência Social (CRAS) e uma creche. Indicação nº 1079/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal redutor de velocidade tipo “quebra molas” na Rua C quadra a 19 lote 2 no Bairro Jardim Buriti neste município. Indicação nº 1080/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da Rua 9 que liga a 58 no Jardim Monte Líbano neste município. Indicação nº 1081/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da obra paralisada do Parque Figueira. Indicação nº 1082/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie o asfalto e/ou patrolamento na Rua Garça no Bairro Alto da Boa Vista, neste município. Indicação nº 1083/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal a regularização do loteamento Vila São Pedro Localizado no Distrito de Progresso. Indicação nº 1084/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal a necessidade limpeza e manutenção do campo de futebol localizado na Rua Palmira Moreschi Tayano na Vila São Pedro no Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1085/2017, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal estudos para a implantação de redutores de velocidade em frente á escola Municipal Jucileide Praxedes, no Corta Vara II, na Gleba Triângulo. Indicação nº 1086/2017, de

autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal estudos para a colocação de redutores de velocidade superposte na rotatória da Avenida Virgílio José Favetti em frente à Unic. Indicação nº 1087/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente (SINFRA) a necessidade de realizar um trabalho de encascalhamento na Serrinha da Farinha próxima a Chocadeira, especialmente, em um pequeno trecho, juntamente, com a retirada de uma árvore seca que caiu interditando parte da estrada. Indicação nº 1088/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente que seja providenciado e recolocado o mais rápido possível a placa de identificação “Centro Cultural Pedro Alberto Tayano” neste Município. Indicação nº 1089/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a construção de calçada para pedestre com acessibilidade para que a pavimentação se torne completa, na frente da Casa Transitória do Adolescente neste Município. Indicação nº 1090/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a contratação necessária de médico Ultrassonografista para reduzir a fila de espera e estar à disposição da população. Indicação nº 1091/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson que busque junto ao Governo do Estado a aquisição de um veículo adaptado para transportar os pacientes que fazem fisioterapia pela Secretaria de Saúde do Município. Indicação nº 1092/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica Executivo Municipal aquisição de um veículo adaptado para transportar os pacientes que fazem fisioterapia pela Secretaria de Saúde do Município. Indicação nº 1093/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica Executivo Municipal a providência da implantação de um projeto com parcerias das Secretarias de Esporte e Ação Social para implantar área de lazer com banheiros, vestuários, iluminação, pista para caminhada com disponibilidade de horários para escolinhas de futebol para períodos matutino e vespertino na quadra da Rua 42 e 44 do Bairro Jardim Paraíso. Indicação nº 1094/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica Executivo Municipal que providencie o serviço de iluminação com troca de lâmpada na Rua 17 entre as Ruas 30 e 32 do Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 1095/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que proceda de maneira imediata a demolição do antigo prédio da 22ª CIRETRAN no município de Tangará da Serra, e dê uma nova destinação ao terreno em questão, como sugestão estacionamento. Indicação nº 1096/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que estude meios e/ou possibilidades de amenizar o tráfego de veículos na Avenida Nilo Torres, especificamente no cruzamento da Rua Domingos Germano de Souza, próximo ao Shopping e ao Supermercado Big Master. Indicação nº 1097/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que verifique a possibilidade de buscar junto ao Governo Federal parceria para a construção de CICLOVIAS nas principais vias do município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1098/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que busque parceria com o Governo do Estado a fim de instalar iluminação pública e sinalização vertical e horizontal nas principais vias de acesso ao Município de Tangará da Serra como: MT 358, anel viário e MT 480. Indicação nº 1099/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal ue verifiquem a possibilidade de instalação de faixas de pedestres elevadas nas principais avenidas e em frente as escolas. Indicação nº 1100/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize pintura refletiva nos redutores de velocidade das principais ruas e avenidas do município.

Indicação nº 1101/2017, de autoria dos Vereadores: Niltinho do Lanche, Zedeca e Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal para que se faça a pavimentação asfáltica na Estrada que liga a Avenida Lions Internacional aos Bairros Residencial Madri, Barcelona, Valência e Morada do Sol. Moção nº 21/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimento e aplausos ao investigador da Polícia Judiciária Civil Jucemilson Nazário de Carvalho, pelos serviços prestados no município de Tangará da Serra – MT. Finda a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, se manifestou a Vereadora Dona Neide, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indico ao Executivo Municipal que providencie a abertura da Rua 3-A do Jardim Palmares.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão de três requerimentos de sua autoria no Pequeno Expediente, com o seguinte teor: “Requer da Mesa Diretora, que a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT homenageie na sessão solene do dia do Professor a Senhora Iracema da Silva Machado Casagrande.”; “Requer ao Poder Executivo Municipal informações do Setor de Regularização Fundiária” e “Requer ao Poder Executivo Municipal informações do Setor de Regularização Fundiária”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão de quatro indicações de sua autoria no Pequeno Expediente, conforme segue: “Indica ao Executivo Municipal, através do setor competente, a necessidade de recuperação do campo de futebol do Bairro Alto da Boa Vista, com o serviço de preparação do solo, plantio de grama e colocação de alambrado.”; “Indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar a colocação de sarjetas na Avenida Beija Flor entre as Ruas Rouxinol e Xororó.”; “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica em todas as Ruas ainda não pavimentadas do bairro Alto da Boa Vista.” e “Indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de recuperação da Rua Xororó, Rouxinol, Arara, Albatroz, Curió e Cardial, ambas no Bairro Alto da Boa Vista.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que solicitou a inclusão de quatro indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Dr. José Adolpho de Lima Avelino Viera Secretário Chefe da Casa Civil do estado de Mato Grosso, a viabilidade de instalação de uma Escola Militar no modelo da Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, neste município.”; “Indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson, a viabilidade de instalação de uma Escola Militar no modelo da Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, neste município.”; “Indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson solicitar a implantação de iluminação adequada na Avenida Brasil no trecho entre a Loja Havan até ao Anel Viário, neste município.” e “Indica ao Executivo Municipal, o fechamento da Avenida Brasil entre Rua 52-A no Parque Figueira até ao Anel Viário para a realização de atividades desportivas de lazer, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Deputado Estadual Saturnino Masson informações detalhadas se existe algum projeto do Executivo Municipal protocolado sobre recurso para cultura em seu gabinete” e “Requer à Mesa Diretora que faça a convocação do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos para uso da tribuna a fim de esclarecer os pontos da greve e RGA dos servidores públicos.”. Requerimento se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão requerendo à Mesa Diretora a inclusão na Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária do Projeto de Lei nº 136/2017, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal firmar acordo de parcelamento de dívida do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, junto ao INSS e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou o

Requerimento Verbal de autoria do Vereador Ronaldo Quintão em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Zedeca, Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Ademir Anibale, Maurizan Godói, Fábio Brito, Professor Vagner, Niltinho do Lanche, Dona Neide, Claudinho Frare, Ronaldo Quintão e Wilson Verta. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os Senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos integrantes da expedição “Pelos Águas do Sepotuba”, pelos relevantes serviços prestados em Tangará da Serra. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão requerendo vista ao Projeto de Lei nº 74/2017, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Ronaldo Quintão em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 136/2017**, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal firmar acordo de parcelamento de dívida do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, junto ao INSS e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 136/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que se o município possui uma dívida a ser parcelada, significa ou que tenha entrado em colapso e não tenha conseguido pagar, ou que houve uma má gestão. Disse que na mensagem do projeto consta a explicação de que a dívida, referente à contribuições sociais previdenciárias, data de 2009. Disse que INSS está quebrado e ainda assim renuncia muito de sua receita. Disse que para Tangará da Serra será bom, pois terá o benefício de redução de 90% dos juros e 50% na multa. Disse que em nenhum momento obstruiu a governança do Prefeito Fábio Martins Junqueira. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que agradeceu aos seus pares por aceitarem colocar o Projeto de Lei nº 136/2017 na ordem do dia desta mesma Sessão Ordinária. Disse que a Câmara Municipal mostrou compromisso com o município, disse que para o Poder Executivo Municipal o apoio da Câmara Municipal é importante. Disse que o Governo Federal renuncia boa parte da receita do INSS. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 136/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária.

PROJETO DE LEI Nº 131/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.585,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Turismo, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 131/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que a Secretaria Municipal de Turismo está sem divulgação das belezas naturais do município. Disse que o município deveria ter placas indicativas, sinalizando melhor a cidade. Disse que Tangará da Serra precisa de um secretário municipal de turismo que desenvolva o turismo na cidade, disse que a Secretaria Municipal de Turismo deveria buscar parceiras com os empresários. Disse que a Secretaria Municipal de Turismo deveria ser na entrada da cidade, que o município deveria buscar recursos do Governo Federal, disse que o Tangará da Serra deveria ter um festival de pesca para fomentar o turismo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que Tangará da Serra é rica em pontos turísticos, porém a administração não tem explorado o turismo, parecendo não entender que investimentos em turismo trazem recursos. Disse que as cachoeiras que o município anuncia no site deveriam ter acesso melhorado e lixeiras ecológicas. Disse que indicou ao Executivo Municipal a instalação de lixeiras ecológicas e coleta de lixo nas cachoeiras e pontos turísticos do município. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Wilson Verta dizendo que investimentos em turismo também fomentam a geração de empregos. Disse que o município precisa de um museu da história de Tangará da Serra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que entende a importância do turismo, porém vê investimentos em saúde pública como prioridade. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Wilson Verta, dizendo que o turismo gera prazer e felicidade, o que gera saúde. Disse que o município deve trabalhar também o turismo interno, com investimento em áreas de lazer. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 131/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 65, da Lei Complementar nº 6, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, dizendo que irá propor outra emenda, visando resguardar o bom funcionamento do serviço público e amparando o trabalhador. Disse que tem tentado remodelar o artigo do Estatuto do Servidor com um olhar que contemple a visão do gestor e a visão dos servidores, buscando um equilíbrio. O Edil propôs emenda com ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, com o seguinte teor: “Art. 65. Ressalvado disposto em contrário nos demais artigos desta Lei, o servidor perderá: I - a remuneração dos dias que faltar ao serviço; II - a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 15 (quinze) minutos. §1º As faltas, atrasos, ausências e saídas antecipadas poderão ser compensados com horário adicional, até o término do mês subsequente, sendo assim consideradas como efetivo exercício. § 2º Se o ordenador de despesa constatar que a compensação de horário, realizada nos termos do parágrafo anterior, tenha sido

relevantemente prejudicial ao andamento dos trabalhos do setor, deverá fundamentar solicitação de instauração de processo administrativo que deverá concluir sobre o ressarcimento ao Município nos termos do inciso II do presente artigo.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que as emendas proposta pelo Vereador Professor Vagner são salutares. O Edil disse que os servidores que chegam atrasados estão desrespeitando os seus colegas de trabalho. O Edil disse que o Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 traz respeito de funcionário por funcionário. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei e se declarou contrário a emenda proposta pelo Vereador Professor Vagner. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que todos são contra atrasos e faltas. Porém observa que vários servidores sofrem perseguição, disse que fica desconfortável que o ordenador de despesas, ao invés do coordenador do setor seja quem julgue a pertinência dos atrasos justificados. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Wilson Verta dizendo que o horário precisa de uma flexibilidade para contemplar os pais que precisam buscar as crianças nas escolas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que tem a intenção de apresentar uma emenda, porém gostaria que de chegar a um consenso com os seus nobres pares. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou a Sessão Ordinária suspensa por 10 minutos para entendimentos. Decorrido o tempo determinado, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a continuação da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 12/2017. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão sugerindo que o Vereador Professor Vagner alterasse a emenda proposta trocando os termos: “15 (quinze)” por “10 (dez)”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, alterando a emenda por ele proposta anteriormente, substituindo os termos: “15 (quinze)” por “10 (dez)”. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo esta aprovada por 09 (nove) nove votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 12/2017 em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) nove votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 74/2017,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Tangará da Serra e dá outras providências. (Foi concedida vista, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h08min do dia 19 (nove) dia do mês de setembro de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	

PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	